Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Saúde, solicitando informações se já foi encaminhado ao Ministério da Saúde, a possibilidade do projeto "Farmácia Viva" ser implantado em tempo oportuno, conforme mencionado no Ofício nº 942/2021-GAB, anexo. Em caso positivo, encaminhar cópia.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Protocolo Geral nº 3643/2021
Data: 29/04/2021 Horário: 14:20
LEG - REQ 1373/2021

APROVADO
03 MAIO 2021
Vereador José Carlos Gomes - Cal
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que a Farmácia Viva, é uma forma de promoção à saúde, assim sendo, um projeto de suma importância para o nosso município.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Saúde, solicitando informações se já foi encaminhado ao Ministério da Saúde, a possibilidade do projeto "Farmácia Viva" ser implantado em tempo oportuno, conforme mencionado no Ofício nº 942/2021-GAB, anexo. Em caso positivo, encaminhar cópia.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de maio de 2021.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Vereador Rogério Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 12 de abril de 2021.

Ofício n.º 942/2021 – GAB

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Protocolo Geral nº 3069/2021
Data: 19/04/2021 Horário: 14:05
LEG - Ofício - REQ 894/2021

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 894/2021, que solicita informações acerca de Farmácia Viva; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que é de conhecimento de todos, a grave Pandemia decorrente do novo coronavírus, doença potencialmente fatal que representa o maior problema mundial de saúde pública na atualidade e enfrentado também em nosso país.

Neste momento, todos as ações estão direcionadas às medidas preventivas junto às Unidades de Saúde e de suporte às Unidades de urgência e emergência que cuidam diretamente dos pacientes infectados.

Informamos que nesse momento delicado, infelizmente as ações para execução do projeto em tela estão suspensas;

Vale ressaltar que o recurso financeiro no valor de R$ 872.292,24, referente a Portaria nº 3.591, de 18/12/2020 já está nas contas bancárias da Secretaria de Saúde (nº 64112-X custeio e nº 64113-8 investimento). Quanto ao prazo para realização do projeto não há menção na referida Portaria, porém os técnicos foram orientados a encaminhar ao Ministério da Saúde solicitação para que o projeto possa ser implantado em tempo oportuno, e em caso negativo, seja feita a devida restituição da verba ao Governo Federal.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta